



Autor Dep. Sônia Benca  
D.O. nº 192 de 17/10/2017

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**LEI Nº 4.155, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Declara de utilidade publica a Associação de Ensino Musical e Artístico - PreparARTE, com sede no Município de Rolim de Moura.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Ensino Musical e Artístico - PreparARTE, com sede no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

